



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, em especial a conferida pelo art. 12, VIII, do Regimento Interno do CNMP, e considerando o que consta do Processo Administrativo CNMP 0.0.002.001613/2014-58, RESOLVE:

Convalidar o afastamento do servidor CELSO ANTONIO FERNANDES DE QUEIROZ, Analista/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, matrícula nº 22.432, ocorrido no período de 29.09.2014 a 01.11.2014, para participação no curso de formação profissional do cargo de Analista de Finanças e Controle, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral da União – CGU, sem prejuízo da percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, na forma prevista pelo artigo 14, § 1º, Lei nº 9.624/98.

Brasília-DF, 27 de novembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS